INDICAÇÃO Nº 040/2023

Autoria Vereador: VALTER DE LIMA JESUS.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Obras, **para que seja feito o prancheamento de 02 (duas) pontes, situadas na Linha G-8, sendo uma no Km 28 e a outra no km 29, zona rural do município de Colniza/MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

A atual situação das pontes está oferecendo grandes riscos de acidentes com veículos e pessoas, pois nossos moradores que passam por essa localidade são pessoas que pagam seus impostos e contribuem de forma direta ou diretamente na economia do município. Sendo assim, entendo que somos responsáveis pela recuperação e manutenção das pontes, uma vez que também recebemos recursos do Estado para ser aplicados em nossas estradas, pontes entre outros.

Com a Instalação de novas pranchas de madeira, em razão das atuais estarem em péssimo estado, oferecendo riscos aos transeuntes, o que irá proporcionar aos produtores rurais estradas de boa qualidade não só para escoar sua produção mas também para ter acesso á cidade, onde comercializam seus produtos, fazem suas compras e também buscam atendimento de outras necessidades como consultas médicas, atendimento em repartições públicas e outros assuntos de seus interesses. Segue em anexo, foto da situação que se encontra a ponte na localidade.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 17 de março de 2023.

VALTER DE LIMA JESUS
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 327/2023
Data: 17/03/2023 - Horário: 08:24
Administrativo